



DECRETO 7763 DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Altera o Decreto 7682/2026 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7682/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por Amanda Mariano Hammine Silveira, Marco Vinícius Ferreira e Rosana Oliveira Cruz, sob a presidência da primeira, e desde o início da vigência da parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Processo nº 148/2025, Chamamento Público nº 05/2025 e Termo de Colaboração nº 02/2025 que tem como objeto o serviço de educação especial atendimento educacional especializado – AEE, educação infantil, educação especial exclusiva e equipe itinerante.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guairá, 08 de abril de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos